



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

**ATA DA 19ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2022.**

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e seis minutos, reuniu-se em Sessão Plenária Deliberativa Ordinária a Câmara Municipal de Medianeira, em sua sede na Avenida José Callegari, n.º 300. Registradas em lista própria, sendo parte integrante desta Ata, as presenças dos seguintes Vereadores: **Marcos Berta** (Presidente); **Valdir Candido de Oliveira** (1º Vice-Presidente); **Fábio de Vargas Padilha** (2º Vice-Presidente); **Ana Claudia dos Santos Lima** (1ª Secretária); **Delcir Berta Aléssio** (2ª Secretária); **Douglas Rodrigo Gerviack**; **Joselito Muniz dos Santos** e **Lucy Regina Andreola Fernandes**. Registrada a ausência do Vereador Ivan Luis da Silva Redeloff. A leitura do texto Bíblico foi realizada pelo Vereador Valdir Candido de Oliveira. Devidamente composta a Mesa e havendo número regimental para constituição do *quórum* de abertura (oito Vereadores no Plenário), o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu os trabalhos da 19ª Sessão Plenária Deliberativa Ordinária do dia 27 de junho de 2022. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente abriu o período do EXPEDIENTE, sendo composto do seguinte: 1. Discussão e votação da Ata da 18ª Sessão Plenária Deliberativa Ordinária, do dia 20 de junho de 2022.- Colocada a Ata em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADA.- Publique-se, digitalize-se e archive-se. 2. Leitura das seguintes correspondências: 2.1. Despacho n.º 7.948/2022, de 24 de junho de 2022, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em resposta ao Requerimento n.º 083/2022, de autoria dos Vereadores Joselito Muniz dos Santos e Delcir Berta Aléssio.- Cientes, archive-se. 2.2. Despacho n.º 7.787/2022, de 15 de junho de 2022, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em resposta ao Requerimento n.º 079/2022, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes.- Cientes, archive-se. 2.3. Despacho n.º 5.165/2022, de 21/6/2022, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em resposta ao Requerimento n.º 039/2022, de autoria dos Vereadores Joselito Muniz dos Santos e Ana Claudia dos Santos Lima.- Cientes, archive-se. 2.4. Despacho n.º 4.867/2022, de 21 de junho de 2022, em resposta ao Requerimento n.º 033/2022, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack.- Cientes, archive-se. 2.5. Despacho n.º 5.802/2022, de 21 de junho de 2022, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em resposta ao Requerimento n.º 050/2022, de autoria dos Vereadores Douglas Rodrigo Gerviack, Joselito Muniz dos Santos e Ivan Luis da Silva Redeloff.- Cientes, archive-se. 2.6. Ofício n.º 140/2022, de 22 de junho de 2022, do Prefeito Municipal, Senhor Antonio França, solicitando a Retirada de Tramitação das seguintes proposições: Projeto de Lei n.º 083/2021, Projeto de Lei n.º 084/2021, Projeto de Lei n.º 085/2021 e Projeto de Lei n.º 037/2022.- Conforme o solicitado pelo Executivo Municipal, o Senhor Presidente determinou ao Departamento de Processo Legislativo o encerramento da tramitação dos referidos projetos de lei e o arquivamento dos mesmos. 2.7. Ofício de Gabinete do Vereador Ivan Luis da Silva Redeloff, informando sua ausência na sessão ordinária do dia de hoje, bem como na sessão extraordinária do dia de amanhã, devido à problemas de saúde.- Cientes, archive-se. 3. Leitura das seguintes proposições: **Projeto de Lei n.º 026/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o art. 227 da Lei n.º 051/1998 – Código Tributário



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2 |

**ATA DA 19ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2022.**

Municipal, e dá outras providências.- Designadas a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres. **Projeto de Lei n.º 059/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação à dispositivos da Lei Municipal n.º 081, de 29 de outubro de 2005 e da Lei Municipal n.º 425, de 23 de dezembro de 2014, e dá outras providências.- Designadas a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres. **Projeto de Lei n.º 060/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei n.º 993/2021; revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022, Lei n.º 994/2021 e dá outras providências.- Designadas a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres. **Projeto de Lei n.º 061/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, até a importância de R\$ 9.504.223,05 (nove milhões, quinhentos e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e cinco centavos) para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.- Designadas a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres. **Projeto de Lei n.º 062/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, até a importância de R\$ 2.033.116,45 (dois milhões, trinta e três mil, cento e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.- Designadas a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres. **Projeto de Lei n.º 063/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, até a importância de R\$ 23.510.390,48 (vinte e três milhões, quinhentos e dez mil, trezentos e noventa reais e quarenta e oito centavos) para a suplementação de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.- Designadas a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres. **Projeto de Lei n.º 064/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, até a importância de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para a suplementação de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.- Designadas a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres. **Projeto de Lei n.º 065/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, até a importância de R\$ 1.948.477,05 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinco centavos), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.- Designadas a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres. **Projeto de Lei n.º 066/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

ATA DA 19ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2022.

Adicional Suplementar em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para a suplementação de dotações ao orçamento vigente, e dá outras providências.- Designadas a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças e Orçamento, para pareceres. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 015/2022**, de autoria dos Vereadores Fábio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Joselito Muniz dos Santos e Delcir Berta Aléssio, que institui a Semana da Consciência Negra no Município de Medianeira, a ser comemorada na semana que recair o dia 20 de novembro de cada ano.- Designadas a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Educação, Saúde e Assistência, para pareceres. **Requerimento sobre a Mesa: Requerimento n.º 089/2022**, de autoria dos Vereadores Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira, sendo subscrito pelos demais Vereadores presentes, que requerem à Presidência, após ouvido o Soberano Plenário, assegurado pelo art. 114, § 3º, inciso VII do Regimento Interno a inclusão na Pauta da sessão plenária deliberativa ordinária do dia 27/6/2022, para leitura e despacho às Comissões, do Projeto de Lei n.º 067/2022, de autoria do Executivo Municipal, que cria 6 (seis) vagas para o cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral – 40 horas, e dá outras providências.- Colocado o Requerimento n.º 089/2022 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Conforme Requerimento aprovado pelo Plenário, na sequência foi procedida a leitura pela 1ª Secretária do Projeto de Lei do Executivo n.º 067/2022, sendo designadas pela Presidência para pareceres, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, a Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Educação, Saúde e Assistência. Na sequência falaram em breves comunicados os Vereadores Delcir Berta Aléssio e Lucy Regina Andreola Fernandes. Encerrado o expediente, o Senhor Presidente, verificando haver *quórum* de deliberação (oito Vereadores em Plenário), abriu o período da ORDEM DO DIA, onde foram deliberadas as seguintes matérias: **1. Matéria(s) para deliberação em único turno:** ITEM 1. **Requerimento n.º 086/2022**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Hermes Parcianello, solicitando a viabilização de recursos junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do Ministério da Educação, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), através do Programa de Ações Articuladas, visando a ampliação da Escola Municipal José Lorenzoni.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).- Colocado o Requerimento n.º 086/2022 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Despacha-se conforme o requerido. ITEM 2. **Requerimento n.º 087/2022**, de autoria dos Vereadores Fábio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff,



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

**ATA DA 19ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2022.**

que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, solicitando que seja encaminhado a esta Casa de Leis, relatório informando a atual situação do Canil Municipal, contendo: a) o número de animais acolhidos; b) o valor gasto mensalmente para a compra de rações; c) o valor gasto mensalmente com tratamento veterinário para os animais acolhidos; d) o valor gasto em 2021 e 2022 até o momento para a realização de melhorias e manutenção da estrutura física do Canil, especificando as obras realizadas; e) as melhorias programadas para 2022 e demais informações que a Secretaria considerar pertinentes.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).- Colocado o Requerimento n.º 087/2022 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Despacha-se conforme o requerido. ITEM 3. **Requerimento nº 088/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem, nos termos do art. 35, inciso XIX da Lei Orgânica Municipal, e dos arts. 114, 179 e 180 do Regimento Interno, o envio de expediente convocando o Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, para prestar esclarecimentos e responder questionamentos sobre o desempenho da Secretaria no período de 2021 e 2022 até o momento.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).- Colocado o Requerimento n.º 086/2022 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Despacha-se conforme o requerido. Requerimento em regime de urgência sobre a Mesa: **Requerimento n.º 090/2022**, de autoria dos Vereadores Fábio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que nos seja informado se a via localizada em frente à Sede Administrativa e ao Centro de Eventos da Cooperativa Agroindustrial Lar, e que faz confluência com a Avenida 24 de Outubro, já pertenciam a cooperativa, ou por qual instrumento jurídico foi cedida, para que fosse possível a instalação de um portão de acesso.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).- Colocado o Requerimento n.º 090/2022 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Despacha-se conforme o requerido. 2. **Matéria(s) para deliberação em primeiro turno:** ITEM 4. **Projeto de Lei n.º 048/2022**, de autoria do



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

**ATA DA 19ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2022.**

Executivo Municipal, que dispõe sobre alterações à Lei N.º 128, de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis urbanos, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).- Com pareceres favoráveis das Comissões e com a seguinte Emenda: **Emenda Modificativa n.º 001**, de autoria dos Vereadores Fábio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff ao Projeto de Lei do Executivo n.º 048/2022.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).- Colocada a Emenda Modificativa n.º 001 em única discussão e votação, foi apresentado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 4 (quatro) (Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Joselito Muniz dos Santos, - Votos contrários: 3 (três) (Ana Claudia dos Santos Lima, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- Em seguida o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei do Executivo n.º 048/2022, com a Emenda aprovada, em primeira discussão e votação, tendo sido verificado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 5. **Projeto de Lei n.º 056/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica e demais empresas ocupantes de sua infraestrutura promover a regularização ou a retirada de fiação inutilizada ou em desuso em vias públicas, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).- Com pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 056/2022, em primeira discussão e votação, foi verificado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 057/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A., operações de crédito até o limite de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).- Com pareceres favoráveis das Comissões e sem emendas.- Colocado o Projeto de Lei do Executivo n.º 057/2022, em primeira discussão e votação, foi verificado o seguinte resultado: Vereadores em Plenário: 8 (oito) - Vereadores votantes: 7 (sete) - Votos favoráveis: 7 (sete) (Ana Claudia dos Santos Lima, Delcir Berta Aléssio, Douglas Rodrigo Gerviack, Fábio de Vargas Padilha, Joselito Muniz dos Santos, Lucy Regina Andreola Fernandes e Valdir Candido de Oliveira - Votos contrários: 0 (nenhum) - Abstenções: 0 (nenhuma).- APROVADO.- A matéria segue na ordem do dia para deliberação em segundo turno. 2. **Leitura das seguintes Indicações:** ITEM 7. **Indicação n.º 151/2022**, de autoria



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

**ATA DA 19ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2022.**

da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de uma lombada na Avenida Brasília, entre a Rua Belém e a Avenida Primo Tacca, no Bairro Condá. ITEM 8. **Indicação nº 152/2022**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a manutenção dos equipamentos e da grama sintética do parquinho infantil localizado na Praça Ângelo Darolt. ITEM 9. **Indicação nº 153/2022**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, indicando a realização de estudos com o intuito de viabilizar a construção de um estádio municipal, com estrutura e capacidade para receber eventos de médio e grande porte. ITEM 10. **Indicação nº 154/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando o recape asfáltico da Rua Rio de Janeiro, entre a Avenida Rio Grande do Sul e a Rua Amazonas. ITEM 11. **Indicação nº 155/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando o recape asfáltico da Avenida 24 de Outubro, entre o Viaduto sub a BR-277 e a Rua Bahia, no Bairro Frimesa. ITEM 12. **Indicação nº 156/2022**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de um redutor de velocidade na Rua Minas Gerais, entre a Avenida Brasília e a Rua Argentina. ITEM 13. **Indicação nº 157/2022**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de um redutor de velocidade na Avenida Rio Grande do Sul, entre as Ruas Rio Branco e Rio de Janeiro. ITEM 14. **Indicação nº 158/2022**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando o envio de equipe para realizar obras de manutenção no pavimento da Avenida Veranópolis, no trecho entre a Avenida Lagoa Vermelha e a Rua Getúlio Vargas. ITEM 15. **Indicação nº 159/2022**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, e à Equipe Técnica designada para participar do processo de revisão e atualização do Plano Diretor, indicando que considerem a seguinte alteração nas normas que na Lei nº 385/2014, atual Código de Posturas, se encontram no Capítulo III – Da Polícia de Costumes, Segurança e Ordem Pública, Seção I – Da Moralidade e do Sossego Público, art. 29, como o que segue: *Art. 29 - É expressamente proibido perturbar o sossego público ou particular com ruídos ou sons excessivos, tais como: I - a utilização de veículos de qualquer natureza ou de equipamentos*



**ATA DA 19ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2022.**


de som em veículos de qualquer natureza, estacionados ou em movimento nas vias públicas e demais logradouros do Município, com emissão de sons ou ruídos em excesso que possam perturbar o sossego público, ressalvadas as exceções aqui estabelecidas; II - os motores de explosão desprovidos de silenciadores ou com estes em mau funcionamento; III - os de buzina, clarins, campainhas ou quaisquer outros aparelhos que produzam ruídos excessivos; IV - os de moedores, bombas e demais fogos ruidosos; V - os de apito ou silvos de sirene de fábrica, cinemas ou estabelecimentos outros, por mais de 30 segundos ou depois das vinte duas (22) horas; VI - batuques, congados e outros divertimentos congêneres; VII - eventos musicais; VIII - fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso. § 1º Considera-se perturbação do sossego público, sujeito as penalidades previstas nesta Lei, os sons ou ruídos produzidos fora dos padrões contidos nas: I - Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), estabelecidos pela ABNT/NBR 10.151, ABNT/NBR 10.152 e Resolução nº 204/2006, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), ou em outras que venham a sucedê-las ou substituí-las, na forma de regulamento a ser baixado pelo Executivo Federal; ou II - Diretrizes gerais e os limites máximos de emissão de ruídos veiculares previstos nas Resoluções nº 02, de 11 de fevereiro de 1993 e nº 418 de 25 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, ou em outras que venham a sucedê-las ou substituí-las, sem prejuízo das disposições contidas no Código de Trânsito Brasileiro. § 2º Excetuam-se das proibições do caput deste artigo, se e enquanto devidamente utilizados ao fim a que se destinam, os: I - tímpanos, sinetas e sirenes dos veículos de assistência médica, Corpo de Bombeiros e Polícia; II - os apitos das rondas e guardas policiais; III - os fogos de vista, assim denominados aqueles que produzem efeitos visuais sem estampido, assim como os similares que acarretam barulho de baixa intensidade; IV - maquinário agrícola; e V - máquinas utilizadas na terraplanagem e pavimentação. - As Indicações serão encaminhadas conforme seus respectivos conteúdos. Encerrado o período da ordem do dia, o Senhor Presidente, dando prosseguimento à sessão, abriu o período dos PRONUNCIAMENTOS, não sendo registrada nenhuma inscrição para o uso da tribuna. Em seguida foi procedida a leitura do Edital de Convocação n.º 015, de 24 de junho de 2022, que convoca, nos termos do art. 28, inciso II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 37, inciso II, do Regimento Interno, sessão plenária deliberativa extraordinária no dia 28 de junho de 2022 com início às 15 horas, na sede da Câmara Municipal de Medianeira, na Avenida José Callegari, 300 – Bairro Ipê, para deliberação da seguinte ordem do dia: ITEM 1. **Projeto de Lei n.º 048/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alterações à Lei N.º 128, de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis urbanos, e dá outras providências. ITEM 2. **Projeto de Lei n.º 056/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica e demais empresas ocupantes de sua infraestrutura promover a regularização ou a retirada de fiação inutilizada ou em desuso em vias públicas, e dá outras providências. ITEM 3. **Projeto de Lei n.º 057/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A., operações de crédito até o limite de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), e dá outras providências. Nada mais havendo, o Senhor Presidente fez um breve resumo das atividades desenvolvidas pelo Legislativo nesse primeiro período da segunda sessão



**ATA DA 19ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ,
NO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA
15ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2022.**

legislativa e, às dezessete horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, ao toque da campainha. O inteiro teor desta Sessão Ordinária foi gravado, passando o arquivo de vídeo correspondente a integrar o acervo documental da Câmara Municipal. Para constar, Josemar de Oliveira Camargo _____, nomeado Secretário ad hoc, lavrou a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente, pela 1ª Secretária e pelos demais Vereadores presentes.....


Marcos Berta
Presidente


Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

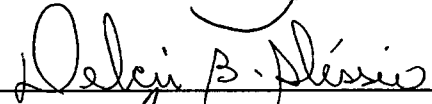
**REGISTRO DE PRESENCAS DOS VEREADORES MUNICIPAIS DE
MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, NA 19ª SESSÃO PLENÁRIA
DELIBERATIVA ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MEDIANEIRA, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2022.**

19ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2022, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS 15 HORAS. PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES:


ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA:



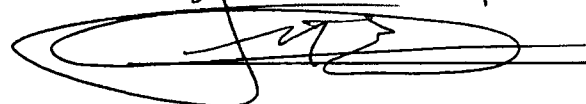
DEL CIR BERTA ALESSIO:



DOUGLAS RODRIGO GERVIACK:



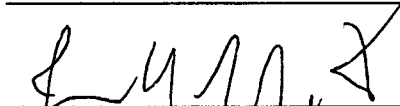
FÁBIO DE VARGAS PADILHA:



IVAN LUIS DA SILVA REDELOFF:

ausente

JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS:



LUCY REGINA ANDREOLA FERNANDES:



MARCOS BERTA:



VALDIR CANDIDO DE OLIVEIRA:




Marcos Berta
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira